

RUA CEL. JOÃO FLORÊNCIO, 275 FONE 3423 – 2207 CEP: 59.324-000 – JARDIM DE PIRANHAS - RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2010

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. FRANCISCO KELLY DANTAS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr. FRANCISCO KELLY DANTAS..

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2010.

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS 1º Secretária